



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 007/2020

Itajaí-SC, 13 de fevereiro de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
07	Sexta-feira	2º Ten BM Rampinelli	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
08	Sábado	Cap BM Moura	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
09	Domingo	Cap BM Polliana	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
10	Segunda-feira	1º Ten Felipe	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
11	Terça-feira	1º Ten BM Cardoso	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
12	Quarta-feira	2º Ten BM Reck	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
13	Quinta-feira	Cap BM Rodrigo	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
07	Sexta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
08	Sábado	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
09	Domingo	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
10	Segunda-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
11	Terça-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
12	Quarta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
13	Quinta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – SÃO FRANCISCO DO SUL**

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 354-20-DE, apresentado pelo Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/3ª/7ºBBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 09 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 26 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 de abril de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM

Chefe do B-3/7ºBBM - Itajaí

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – GARUVA

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 358-20-DE, apresentado pelo Cb BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO Tomczyk, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 2º/4º/3ª/7ºBBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 06 de abril de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 17 de abril de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10 de julho de 2019

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM

Chefe do B-3/7ºBBM - Itajaí

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – NAVEGANTES

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 363-20-DE, apresentado pelo Cb BM Mtcl 929211-0 Rodrigo Bechtold SCHLICKMANN, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/3ª/7ºBBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 27 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 07 de Maio de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM
Chefe do B3/7º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

DESIGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS:

Designo o 1º Ten BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel Silva, do 7ºBBM – Itajaí, como Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) do 7ºBBM, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Fabiano Bastos da Neves – Ten Cel BM
Cmt do 7ºBBM – Itajaí

Designo o Capitão BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de MOURA Silva Miranda, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Fabiano Bastos da Neves – Ten Cel BM
Cmt do 7ºBBM – Itajaí

Designo o 1º Tenente BM Mtcl 927344-1 RAMON Phillipy Coelho, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 1º/3º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras e do 2º/3º/2ª/7ºBBM - Penha, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir o parecer sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

João Emiliano de Moura Silva Miranda – Cap BM
Cmt da 2ª/7ºBBM – Navegantes

Designo o 1º Sargento BM Mtcl 916766-8 Carlos ALBERTO dos Santos, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 3º/1º/2ª/7ºBBM - Luiz Alves, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

João Emiliano de Moura Silva Miranda – Cap BM
Cmt da 2ª/7ºBBM – Navegantes

Designo o Cb BM Mtcl 927790-0 Joel Márcio Erlo, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 1º/3ª/7ºBBM – Barra Velha, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Vanderlinde – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Designo o 3º Sgt BM Mtcl 923489-6 Marco Aurélio Senff, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 1º/2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Vanderlinde – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Designo o Cb BM Mtcl 929208-0 Tiago Fernando Quer, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Barra do Sul, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Gustavo Cardoso – 1º Ten BM
Cmt do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

Designo o 3º Sgt BM Mtcl 923829-8 Ricardo Vicente de Souza, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Alexandre de Mello Rogge – 1º Ten BM
Comandante da 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá

Designo o Sub Ten BM Mtcl 922835-7 Emerson Jorge da Luz, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Alexandre de Mello Rogge – 1º Ten BM
Comandante da 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá

Designo o 3º Sgt BM Mtcl 92148-0 AMARILDO Dimas Fernandes, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 1º/3º/3ª/7ºBBM - Araquari, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir o parecer sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Gustavo Cardoso – 1º Ten BM
Cmt do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

Designo o 3º Sgt BM Mtcl 924005-5 Cláudio Donizete de Góes, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville-SC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Polliana Müller Giacomini – Cap BM
Comandante da 4ª/7ºBBM - Joinville

Designo a 2º Sgt BM Mtcl 927769-2 Danieli Kreuzberg Knapik, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, como encarregado do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), do 3º/4ª/7ºBBM, delegando-

lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de emitir os pareceres sobre as consultas e requerimentos técnicos, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4º/7ºBBM – Jaraguá do Sul

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

COMANDOS DIVERSOS:

A 10 de fevereiro de 2020, passa a responder pelo Comando da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o 1º Ten BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys, do 7ºBBM – Itajaí, devido o afastamento temporário do titular, Maj BM Mtcl 926745-0 José Ananias Carneiro, em usufruto de adiantamento de férias.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:

Na solicitação contida na nota Nr 442-2020-7ºBBM, do Sub Ten BM RR Mtcl 913479-4 Amadeu Medeiros, do CTISP – Itajaí, o qual solicita 05 dias para desconto em férias, a contar de 10 fev 20, dou seguinte despacho:

- I. Defiro
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publicar no BI do 7ºBBM

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Chefe do B-1 do 7ºBBM

Na solicitação contida na nota Nr 471-2020-7ºBBM, do Sub Ten BM RR Mtcl 913454-9 Nelson Rodrigues de Moraes, do CTISP – Itajaí, o qual solicita 04 dias para desconto em férias, a contar de 11 fev 20, dou seguinte despacho:

- I. Defiro
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publicar no BI do 7ºBBM

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Chefe do B-1 do 7ºBBM – Itajaí

Na solicitação contida na nota S/Nr 2020-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 925290-8 Dejailson Fernando Heinzen, 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 dia para desconto em férias, a contar de 16 fev 20, dou seguinte despacho:

- I. Defiro
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publicar no BI do 7ºBBM

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Chefe do B-1 do 7ºBBM – Itajaí

SERVIÇO DE SAÚDE - VISITA MÉDICA:

Do ST BM Mtcl 9175 Luiz Alberto Moreira, do 2º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família durante 01 (um) dia, iniciando no dia 10 de fev de 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mtcl 933.882-9 e CRM/SC 15655.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**BANCO DE HORAS – DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-465-20 7BBM, do Sd BM Mtcl 932051-2 Willian ISHIBARO, da 4ª/7ºBBM (Joinville), onde solicita dispensa do serviço, descontado do banco de horas, nos dias 21 de fevereiro, 20 de março e 03 de abril de 2020. compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Polliana Müller Giacominn – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM - Joinville

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-466-20 7BBM, do Sd BM Mtcl 932051-2 Willian ISHIBARO da 4ª/7ºBBM (Joinville), onde Solicita Solicito alteração da dispensa, referente a prática de educação física, para as segundas e quintas feiras das 07h às 08h, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Polliana Müller Giacominn – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM - Joinville

USUFRUTO DE LICENÇA ESPECIAL:

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao Cb BM Mtcl 929211-0 Rodrigo Bechtold SCHLICKMANN, do 1º/1º/2ª/7º BBM – Navegantes, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 1º quinquênio, a contar do dia 17 de fevereiro de 2020.

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao Cb BM Mtcl 930119-4 Tiago José TEODORO, do 1º/1º/2ª/7º BBM – Navegantes, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º período do 1º quinquênio, a contar do dia 15 de fevereiro de 2020.

I. Autorizo.

II. Insira-se no SIGRH.

III. Publique-se.

IV. Arquiva-se

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO: LUTO

Com fulcro no inciso II do artigo 66 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Sd BM Mtcl 932452-6 Michel VALENTE, do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 10 de fevereiro de 2020, pelo falecimento de seu genitor.

I. Autorizo.

II. Insira-se no SIGRH.

III. Publique-se.

IV. Arquiva-se

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE - VISITA MÉDICA:

Do Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 07 fev 2020 de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: APTO para o serviço BM, com restrições temporárias das seguintes atividades: serviço operacional, esforço físico e TAF, iniciando no dia 10 de fev de 2020 e encerrando-se no dia 21 de fev 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

PORTARIA DE IPM Nr 07/2020/CORREG/CBMSC, DE 07 FEV 20

O COMANDANTE DA 7ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no art.7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr: 07/2020/IPM/CBMSC, a fim de apurar possíveis indícios de crime militar envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 925275-4 Jaime Edson dos Santos, que estava escalado em serviço presencial por 24 horas no dia 12/01/2020 no quartel da Enseada em

São Francisco do Sul, quando os Bombeiros Voluntários foram acionados por volta das 22h40, para um princípio de incêndio no 2º Pelotão dos Bombeiros Militares na Av. Atlântica, Enseada, segundo informado os populares teriam avistado chamas no telhado da unidade após um curto circuito, portanto os Voluntários relatam não ter encontrado ninguém no Quartel, que após 20 minutos aproximadamente, o 3º Sgt BM Mtcl 925275-4 Jaime Edson dos Santos, apareceu no quartel para verificar a situação. Conforme relatado nota de comunicação “Nota Nr 371-20-7BBM”.

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 933681-8 Alexandre de Mello Rogge, delegando-lhe as atribuições de polícia jurídica militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º. Conceder o prazo de 40 (quarenta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º. Publique-se em BI do 7ºBBM.

FABIANO BASTOS DAS NEVES– Ten Cel BM
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 02/2020/7º BBM/CBMSC, DE 15 JAN 20

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156, de 25 de Fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr: 02/2020/7BBM/CBMSC, afim de apurar existência de nexos causais entre de lesão ocorrida em serviço do GVC João Victor Stival (CPF. 095.337.569-26), no dia 10/01/2020 o referido GVC de Barra Velha, ao se deslocar para o posto ao qual se voluntariou tirar o serviço como GVC, sofreu um acidente com seu skate, vindo a lesionar o ombro e ficando afastado do serviço GVC temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927856-7 Rodrigo Vanderline, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES– Ten Cel BM
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA DE PAD Nr 026/2020/CORREG/CBMSC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE DA 3ª/7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 026/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR Pires Rodrigues, do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, por não deixar de recepcionar e conferir adequadamente a documentação apresentada pelos alunos matriculados no CFBC 2019 de Itapoá, bem como por não tomar as medidas necessárias em tempo hábil para elaboração dos editais dos Cursos de Recertificação

e Formação de Guarda Vidas Civil de Itapoá, descumprindo as datas estipuladas dos referidos cursos previstas no PGE 2019, causando transtornos administrativos, conforme Nota Eletrônica Nr 3406-2019-7BBM: Solicitação de informação" e na "Nota Eletrônica Nr 3484-2019-7BBM: Comunicação, em anexo. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 Roberson Henrique MEISTER, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

Rodrigo Vanderlinde – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

PORTARIA DE PAD Nr 027/2020/CORREG/CBMSC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE DA 3ª/7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 027/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos, do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, por prática de transgressão disciplinar verificada no transcorrer do PAD191, ao ter que ser anulado e sendo necessário refazê-lo, pois não possibilitou ao acusado o direito de ampla defesa e contraditório, causando transtornos administrativos, conforme solução do referido PAD anexa. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o Sub Ten BM Mtcl 922835-7 Emerson Jorge da LUZ, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

Rodrigo Vanderlinde – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

PORTARIA Nr 28/2020/CBMSC DE 11 FEV 2020.

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 28/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Felipe ANDRIOLLI Cutrim Costa, da OBM de Navegantes, por ter desrespeitado o Cb BM Mtcl 929659-0

Andres BURGONOVO, quando era orientado a cumprir uma ordem de alteração na planilha de escala dos Guarda Vidas Civis, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (não cumprir ordem recebida), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior); do anexo I do R-3 do CBMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924312-7 Denilson BUENO, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

PORTARIA Nr 14/2020/SIND/CBMSC DE 11 FEV 2020.

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 14/2020/SIND/CBMSC para apurar o procedimento adotado pela guarnição de serviço referente ao atendimento de uma ocorrência no dia 15/01/20, envolvendo uma vítima de acidente de motocicleta, que segundo informações teria se deslocado até o quartel do Centro e não foi conduzida ao PS do hospital de Navegantes.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 920482-2 Evandro de Oliveira Vargas como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE IT

Autorizo a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Técnico Nr 01/2020/IT/CBMSC, em 20 dias a contar do dia 09/02/2020, considerando a necessidade de novas diligências; tendo como encarregado o 1º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS.

Joinville, 08 de fevereiro 2019.

Polliana Müller Giacominn – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM - Joinville

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PAD

Na solicitação contida na Parte 473-20-7BBM de 07 de Fevereiro 2020 do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO Ganzer, da 4ª/7ºBBM (Joinville), encarregado do PAD Nr

206/2019/PAD/CBMSC, o qual solicita prorrogação do PAD Nr 206/2019/PAD/CBMSC, de 26 de novembro de 2019, com prazo para data de 07 de fevereiro de 2020, para mais 30 dias a contar dessa data. dou seguinte despacho:

- I. Autorizo
- II. fazer juntada aos Autos;
- III. Publicar no BI do 7ºBBM.

Joinville, 08 fevereiro 2020.

Polliana Müller Giacominn – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM – Joinville

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do Sd-1 BM Mtcl 931711-2 Daniel Ribeiro de Almeida e Sd-1 BM Mtcl 932197-7 Ricardo Augusto Puchivailo, ambos do 1º/1ª/7ºBBM, a fim de prestarem declarações nos autos 0312009-46.2018.8.24.033, em data de 12 de fevereiro de 2020, às 14h00min na sala de audiência da 4ª Vara Cível na Comarca de Itajaí.

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM
Resp pelo Cmdo da 1ª/7ºBBM

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM